

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 53, de 25 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2011, seção 2, página 6, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 198, de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 21, de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 32, de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 169, de 1º de novembro de 2012, publicada no DOU de 12 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 107, de 21 de agosto de 2013, publicada no DOU de 23 de agosto de 2013, e designar a Servidora EVELINE VASCONCELOS DA SILVA DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº1476632, para substituir a Servidora CLARA MARIA FONTOURA TÁVORA, Matrícula SIAPE nº 7135918, para integrarem a Comissão Processante, ambas na qualidade de membros, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001338/2010-73 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 107, de 21 de agosto de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
FRANCISCO ARRUDA Corregedor da FUNAI

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Art. 1º Designar a Procuradora Federal MARIANA WOLFENSON COUTINHO BRANDÃO, Matrícula SIAPE nº 1585303, a Servidora HILDA CARLA BARBOSA FAJARDO, Matrícula SIAPE nº 0446216, e o Servidor MÁRIO MOURA FILHO, Matrícula SIAPE nº 4432150, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00406.000137/99-79, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
FRANCISCO ARRUDA Corregedor da FUNAI

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2014

A SAD/SP torna publico resultado de julgamento do pregão declarando vencedora para os itens 07e 08 a empresa UGOLINI & CIA LTDA -EPP. Os autos se encontram a disposição dos interessados. EGLE MARIA A DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDE - 07/04/2014) 110061-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2014-UASG 110161

Nº Processo: 00549000334201319. PREGÃO SRP Nº 35/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) para atender as necessidades das unidades da AGU no estados do Amazonas e Goias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/04/2014 a 06/04/2016. Valor Total: R\$81.800,71. Fonte: 100000000 - 2014NE800337 Fonte: 100000000 - 2014NE800338. Data de Assinatura: 07/04/2014. (SICON - 07/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014-UASG 110061

Número do Contrato: 00009/2010, subrogado pelaUASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE SERVICOS GERAIS. Nº Processo: 00485005001200991. PREGÃO SISPP Nº 7/2010. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado : CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 009/2010-AGU, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 1º de abril de 2014 e final o dia 31 de março de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2015. Valor Total: R\$60.614,64. Fonte: 100000000 - 2014NE800227. Data de Assinatura: 28/03/2014. (SICON - 07/04/2014) 110161-00001-2014NE000065

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014

Espécie: Termo de Acordo nº 02/2010. Processo nº 00404.002943/2010-12. Partes: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0068-30 e a empresa ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A, CNPJ nº 08.407.581/0001-92. Objeto: Prorroga vigência por mais 12 (doze) meses - Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2015. Data de assinatura: 28/02/2014. Assinam: ELON GOMES DE ALMEIDA (Aliança) e JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA (AGU).